



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 736/2009

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor a seguir relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico com base nos § 1º do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

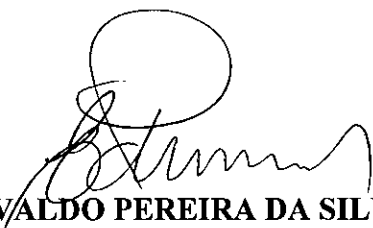
✓ **Pedro Calheiros Ramos Filho**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 07/01/09, Processo nº 23131.000444/2009-00.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 16 de outubro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore